



PORTARIA Nº 11/2026,

DE 10/04/2026

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo, excluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Resolução n. 11/2025, o qual implementa a TABELA GERAL DE VALORES, disponível no site da entidade;

CONSIDERANDO a aprovação para inclusões dos procedimentos na tabela de valores, conforme autorizado em Reunião do Conselho Curador realizada em 06/02/2026;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - INCLUIR, na Tabela de Valores do CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

Classificação	Tabela	Descrição	V. Unit
90.04.01.273-0	5	TAXA DE CONTRASTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	R\$ 50,00
90.04.01.274-0	5	INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETROPLASTIA - SERVIÇO EQUIPE MÉDICA DE UROLOGIA	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de abril de 2026.

João Douglas Fabricio
Presidente do CIS-COMCAM

Ademir Tonet Proença
Coordenador do CIS-COMCAM